



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIII

Nº 4274

Publicação Diária

Quinta-feira, 11 de fevereiro de

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

### DECRETO Nº 94 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre a criação do Grupo Técnico de Coordenação responsável pelos procedimentos de elaboração do Zoneamento Ambiental-Econômico Municipal de Londrina (ZAEM-Londrina), e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 84.000249/2019-51,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica criado, no âmbito do Município de Londrina, o Grupo Técnico de Coordenação do Zoneamento Ambiental-Econômico Municipal de Londrina, com o objetivo de elaborar o Zoneamento Ambiental-Econômico Municipal de Londrina (ZAEM-Londrina), tendo por atribuições:

- I - planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução dos trabalhos de Zoneamento Ambiental Econômico Municipal;
- II - traçar as diretrizes de desenvolvimento do Município de Londrina;
- III - articular-se com o Governo Federal e Estadual e Municípios conurbados, compatibilizando seus trabalhos com planos e diretrizes em andamento; e
- IV - compatibilizar os mecanismos de monitoramento do uso e ocupação do solo com base no Zoneamento elaborado.

**Art. 2º.** O Grupo Técnico de Coordenação do Zoneamento Ambiental-Econômico Municipal de Londrina do ZAEM-Londrina é composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL);
- II - Secretaria Municipal de Defesa Social/Defesa Civil (SMDS);
- III - Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA);
- IV - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP);
- V - Secretaria Municipal da Agricultura e do Abastecimento (SMAA);
- VI - Companhia de Habitação de Londrina (COHAB-LD); e
- VII - Instituto de Desenvolvimento de Londrina (CODEL).

**§ 1º.** Compete ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL), como órgão de planejamento do Município de Londrina, coordenar os trabalhos do Grupo Técnico de Coordenação.

**§ 2º.** O Grupo Técnico de Coordenação poderá convidar representantes de entidades governamentais, universidades e de outras instituições de pesquisa e da sociedade civil para participarem das reuniões, com direito a voz.

**§ 3º.** As atividades do Grupo Técnico de Coordenação serão executadas na respectiva área de atuação de cada órgão ou entidade nele representado.

**Art. 3º.** O Zoneamento Ambiental-Econômico Municipal de Londrina (ZAEM-Londrina) norteará a elaboração dos Planos Municipais de ordenamento do território e de desenvolvimento econômico e social.

**Art. 4º.** Os trabalhos de zoneamento serão conduzidos de acordo com os seguintes princípios:

- I - A abordagem interdisciplinar visando à integração de fatores e processos para possibilitar a elaboração de zoneamento, levando-se em conta a estrutura e a dinâmica ambiental, social e econômica, bem como os valores histórico-evolutivos do patrimônio biológico e cultural do Município; e
- II - A visão sistêmica que propicie a análise de causa e efeito, permitindo estabelecer as relações de interdependência entre os subsistemas físico-biótico e socioeconômico.

**Art. 5º.** Em relação ao Zoneamento Ambiental-Econômico Municipal de Londrina (ZAEM-Londrina), compete ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL):

I - Coordenar os trabalhos pertinentes ao ZAEM-Londrina de acordo com as deliberações do Grupo Técnico de Coordenação; e

II - Elaborar a linha metodológica do ZAEM-Londrina, considerando os biomas, as bacias hidrográficas e os eixos de integração e desenvolvimento.

**Art. 6º.** Os integrantes do Grupo Técnico de Coordenação deverão prestar mutuamente os serviços de assessoramento técnico, dentro de suas atribuições e especificidades das áreas de atuação.

**Art. 7º.** A função de membro do Grupo Técnico de Coordenação não será remunerada sendo considerada como de relevante serviço prestado ao Município de Londrina.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de janeiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal do Ambiente, José Antonio Tadeu Felismino, Diretor(a) Presidente - Gabinete

#### DECRETO Nº 121 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública área de terras para fins de servidão administrativa, destinada a passagem de galeria pluvial do Lote 101-REM., situado no Ribeirão da Esperança na Fazenda Palhano, Londrina-PR.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 5º, alíneas "e" e "h", 6º e 40 do Decreto-Lei nº 3.365 de 1941 e considerando o processo SEI nº 19.021.013094/2019-85,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, destinada à passagem de galeria pluvial do do Lote 101-REM na Fazenda Palhano, nos termos da legislação vigente, a área de terras abaixo descrita:

**I. Área de terras com 202,72 m<sup>2</sup>, do Lote 101-REM., situado no Ribeirão da Esperança na Fazenda Palhano,** com as seguintes divisas e confrontações: Começa no ponto P1, com coordenadas E=143.994,15m e N= 260.137,15m , confrontando com a propriedade de AREA DE RECUIO; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 171°12'29" e 77,79m, até o ponto P2, coordenadas E= 144.006,04m e N= 260.060,27m; 171°12'29" e 21,34m, até o ponto P3, coordenadas E= 144.009,30m e N= 260.039,19m, confrontando com LOTE 101-REM.; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 342°05'05" e 16,06m, até o ponto P4, coordenadas E= 144.004,36m e N= 260.054,47m; 351°41'47" e 83,28m, até o ponto P5, coordenadas E= 143.992,33m e N= 260.136,88m, confrontando com LOTE 102-A; deste segue com azimute de 81°42'29", por uma distância de 1,84m, até o ponto P1, onde teve início essa descrição. (descrição conforme Memorial Descritivo nº 416/2019 - S.M.O.P.)

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

#### DECRETO Nº 123 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

**SÚMULA:** Designa os membros para comporem a Primeira e a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no Município de Londrina.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 62.000500/2021-50,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Primeira e a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no Município de Londrina:

1ª JARI	Função	Local
José Thiago dos Reis Silva	Presidente	CMTU
Maria Aparecida Maciel	Membro	Entidade
Alexandre Alberto Bottacin Mendes	Membro	Sociedade

2ª JARI	Função	Local
Petronílio Gomes Carvalho Filho	Presidente	CMTU
Marlene Barros Pereira	Membro	Entidade
Luciana dos Santos Miranda	Membro	Sociedade

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1593, de 16 de dezembro de 2019.

Londrina, 01 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez, Diretor(a) Presidente – Gabinete

#### DECRETO Nº 124 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública para instituição de uma faixa de servidão de passagem sobre os imóveis a seguir relacionados: a) Lote de terras sob nº 18 da Quadra nº 01; b) Lote de terras sob nº 01 da Quadra nº 01; c) Lote de terras sob nº 19 da Quadra nº 02; d) Lote de terras sob nº 01 da Quadra nº 02 e e) Lote de terras sob nº 01 da Quadra 03, todos situados no Jardim Helmut Baer .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e na conformidade com o disposto no art. 5º, alíneas "e" e "h", artigos 6º e 40º, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declaradas de Utilidade Pública as seguintes áreas para fins de instituição de servidão para passagem de galeria de águas pluviais e rede de esgoto sanitário a seguir descritas:

**a)** Faixa de formato irregular, com 3,00 m de largura, contendo 93,68 m², servidão de passagem para rede de esgoto sanitário, localizada no Lote de terras sob nº 18 da Quadra nº 01 situado no Jardim Helmut Baer, Londrina – Pr., com a seguir descrita:

"Iniciando-se num ponto comum cravado na divisa do Jardim Cristal (Lote nº 120-A) e Data nº 01 da Quadra nº 01, deste ponto segue confrontando a Data nº 01 da Quadra nº 01 no rumo NW 23º19'47"SE e distância de 3,29 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com a Data nº 18 da Quadra nº 01 rumo NE 42º17'21"SW e distância de 31,25 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com a Avenida Guilherme de Almeida no rumo SE 22º32'19"NW e distância de 3,31 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com o Jardim Cristal (Lote nº 120-A) no rumo SW 42º17'21" NE e distância de 31,20 metros até encontrar seu ponto de início, perfazendo-se assim a área acima descrita".

**b)** Faixa de formato irregular, com 3,00 m de largura, contendo 82,14 m², servidão de passagem para rede de esgoto sanitário, localizada no Lote de terras sob nº 01 da Quadra nº 01 situado no Jardim Helmut Baer, Londrina – Pr., com as seguintes divisas e confrontações:

"Iniciando-se num ponto comum cravado na divisa do Jardim Cristal (Lote nº 120-A) e prolongamento da Rua Leonidas Resende Dutra, deste ponto segue confrontando com o prolongamento da Rua Leonidas Resende Dutra no rumo NW 23º19'47"SE e distância de 3,29 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando a Data nº 01 da Quadra nº 01 no rumo NE 42º17'21"SW e distância de 27,38 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com a Data nº 18 da Quadra nº 01 rumo SE 23º10'47" NW e distância de 3,29 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com o Jardim Cristal (Lote nº 120-A) no rumo SW 42º17'21" NE e distância de 27,38 metros até encontrar seu ponto de início, perfazendo-se assim a área acima descrita".

**c)** Faixa de formato irregular, com 4,00 metros de largura, contendo 109,50 m², servidão de passagem para da rede de galeria pluvial e rede de esgoto sanitário, localizada no Lote de terras sob nº 19 da Quadra nº 02 situado no Jardim Helmut Baer, Londrina – Pr., com as seguintes divisas e confrontações:

"Iniciando-se num ponto comum cravado na divisa do Jardim Cristal (Lote nº 120-A) e Data nº 01 da Quadra nº 02, deste ponto segue confrontando a Data nº 01 da Quadra nº 02 rumo NW 23º19'47"SE e distância de 4,38 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com a Data nº 19 da Quadra nº 02 no rumo NE 42º17'21"SW e distância de 27,37 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com o prolongamento da Rua Leonidas Resende Dutra no rumo SE 23º19'47"NW e distância de 4,37 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com o Jardim Cristal (Lote nº 120-A) no rumo SW 42º17'21"NE e distância de 27,37 metros até encontrar seu ponto de início, perfazendo-se assim a área acima descrita".

**d)** Faixa de formato irregular, com 4,00 m de largura, contendo 109,55 m², servidão de passagem para rede de galeria pluvial e rede de esgoto sanitário, localizada no Lote de terras sob nº 01 da Quadra nº 02 situado no Jardim Helmut Baer, Londrina – Pr., com as seguintes divisas e confrontações:

"Iniciando-se num ponto comum cravado na divisa do Jardim Cristal (Lote nº 120-A) e prolongamento da Rua Antônio Mazzer, deste ponto segue confrontando o prolongamento da Rua Antônio Mazzer no rumo NW 23º19'47"SE e distância de 4,37 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com a Data nº 01 da Quadra nº 02 no rumo NE 42º17'21" SW e distância de 27,39 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com a Data nº 19 da Quadra nº 02 no rumo SE 23º19'47"NW e distância de 4,38 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com o Jardim Cristal (Lote nº 120-A) no rumo SW 42º17'21"NE e distância de 27,39 metros até encontrar seu ponto de início, perfazendo-se assim a área acima descrita".

**e)** Faixa de formato regular, com 3,00 m de largura, contendo 75,00 m², servidão de passagem para rede de esgoto sanitário, localizada no Lote de terras sob nº 01 da Quadra nº 03 situado no Jardim Helmut Baer, Londrina – Pr., com as seguintes divisas e confrontações:

"Iniciando-se num ponto comum cravado na divisa do Lote nº 120-B-1 e Rua 01, deste ponto segue confrontando com o Lote nº 120-B-1 no rumo NW 47º42'40"SE e distância de 25,00 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com divisa do Lote nº 120 –B-1 no rumo NE 42º17'21"SW e distância de 3,00 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando a Data nº 01 da Quadra nº 03 no rumo SE 47º42'40"NW e distância de 25,00 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando com a Rua 01 no rumo SW 42º17'21"NE e distância de 3,00 metros até encontrar seu ponto inicial, perfazendo-se assim a área acima descrita".

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

**DECRETO Nº 132 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública área de terra localizada no Município de Londrina/PR, para fins de Desapropriação pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, Letras "e" e "h", e art. 6, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e a vista do contido na CA 1515/2020-GGPINF/CLI/LONDRINA, da Companhia de Saneamento do Paraná — SANEPAR.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública para fins de Desapropriação Amigável ou Judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956:

ÁREA 1 - Desapropriação da Data nº 13, da Quadra nº 79-A, com 581,25 m², deste município, matrícula 9.804, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade da Mitra Arquidiocesana de Londrina ou a quem de direito pertencer.

ÁREA 2 - Desapropriação da Data nº 14, da Quadra nº 79-A, com 768,75 m<sup>2</sup>, deste município, matrícula 9.805, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade da Mitra Arquidiocesana de Londrina ou a quem de direito pertencer.

ÁREA 3 - Desapropriação da Data nº 15, da Quadra nº 79-A, com 581,25 m<sup>2</sup>, deste município, matrícula 9.806, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade da Mitra Arquidiocesana de Londrina ou a quem de direito pertencer.

ÁREA 4 - Desapropriação da Área de 116,25 m<sup>2</sup>, remanescente da Data nº 10, da Quadra 79-A, deste município, matrícula 13.212, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade da Mitra Arquidiocesana de Londrina ou a quem de direito pertencer.

**Art. 2º** As áreas a que se refere o artigo anterior, serão ocupadas para a Expansão do Centro de Reservação CR SERGIPE, necessário para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Londrina/PR.

**Art. 3º** Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da Desapropriação.

**Art. 4º** Fica reconhecida a conveniência da Desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no presente decreto.

**Art. 5º** A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

**Art. 6º** Os ônus decorrentes da Desapropriação da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo

---

#### DECRETO Nº 134 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

**SÚMULA:** Decreta exoneração de Patricia Palmeira Gonçalves.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.012803/2021-98,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A exoneração de servidora, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :161284-PATRICIA PALMEIRA GONÇALVES
- b)CARGO/CLASSE:-GESTOR SOCIAL-U
- c)FUNCAO: -GSOU03-SERVICO SOCIAL
- d)LOTAÇÃO 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina  
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
1410-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS  
001-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS
- e)DOCUMENTO :SIP 1032/2021
- f)NUMERO SEI :19.009.012803/2021-98
- g)DATA VIGÊNCIA :01/02/2021
- h)VACANCIA :Sim
- i)MOTIVO :A Pedido
- j)LEGISLAÇÃO :Art. 61, III e Art. 62 da Lei 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

---

#### DECRETO Nº 137 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

**SÚMULA:** Fica contingenciado o montante de R\$ 7.448.000,00, constante da Lei Municipal nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual - LOA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.007.014050/2021-75,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19) e os reflexos da pandemia que ainda subsistem no exercício financeiro de 2021, o que poderá acarretar a diminuição da arrecadação dos tributos ligados ao setor produtivo como ISS, ICMS e FPM, assim como medida para adequação fiscal, fica estabelecido o contingenciamento de despesas orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.

**Art. 2º** Fica contingenciado o montante de R\$ 7.448.000,00 (sete milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil reais), referente às despesas de Custeio e Investimentos, nas Fontes de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) e 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados), constantes da Lei Municipal nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual - LOA

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, João Carlos Barbosa Perez, Secretário(a) Municipal de Fazenda

## AVISO

### AVISO - EDITAL DE CHAMAMENTO SMG Nº 002/2020

A comissão designada pela Portaria SMG-ATA nº 001/2020, certifica abaixo, a quantidade de ações ordinárias e preferenciais da Sercomtel S/A Telecomunicações, adquiridas no âmbito da OFERTA DE AÇÕES AOS EMPREGADOS ATIVOS efetuada no Edital de Chamamento SMG nº 001/2020, conforme relação que segue:

NOME	QUANTIDADE DE AÇÕES ORDINÁRIAS	QUANTIDADE DE AÇÕES PREFERENCIAIS	TOTAL DE AÇÕES
ADALTO DE OLIVEIRA GOMES	10982	3608	14590
ADRIANA MACHADO DE OLIVEIRA	3379	1110	4489
ALDECIR BALASSA DE SOUZA	14538	4777	19315
ALDRIN ADILSON AVANCINI	11314	3717	15031
ALESSANDRO CIANCA	14357	4717	19074
ALEXANDER ALVANHAM DE SOUZA	13903	4568	18471
ALEXANDRE VINICIUS SCALDELARI BERNARDI	11982	3937	15919
ALEXSANDER DUARTE GIMENES	11146	3662	14808
ALICE AYAKO IWAI RIDÃO	9163	3011	12174
ALINE DE GASPERI JULIAO	3379	1110	4489
ANDRE LUIS RIBEIRO	6605	2170	8775
ANDRE YUKIO TSUKAMOTO	3329	1094	4423
ANNA CAMILA HIRATA	6411	2106	8517
ANTONIO CARLOS PESSI	9028	2966	11994
ANTONIO KIDA	4110	0	4110
APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE	11483	3773	15256
BERNADETE TAMURA GUNDI	3379	1110	4489
CARINA FENIMAN FRANCESCON OLIVEIRA	10021	3293	13314
CARLOS EDUARDO CALDAS SANTI	9028	2966	11994
CARLOS EDUARDO PELEGRINI	9028	2966	11994
CARLOS SERGIO SEGANTIN	11483	3773	15256
CHARLES RODRIGUES	11982	3937	15919
CIRO ANTONIO GIOVEZANNI LOBO	3481	1144	4625
CLAUDETE MISTAFA DOS SANTOS	3430	1127	4557
CLAUDETE NANTES ROMÃO	10170	3341	13511
CLAUDIA SILVEIRA	3481	1144	4625
CLAUDINEI GOMES DE SOUZA	9028	2966	11994
CLAUDINEY TUDISCO	9726	3195	12921
CLAUDIR SALES DE LIMA	10170	3341	13511
DANIEL VITOR NISHIKAWA MILANI	3329	1094	4423
DANILO FERNANDO DE SOUZA MARTINS	9727	3196	12923
DEISE CAVALCANTE RODRIGUES	3430	1127	4557
DOMINGOS ALVES BATISTA	9028	2966	11994
DORALICE GUIMARAES VILLELA MARTINES	13700	4501	18201
DORIVAL TAMIAO DE ARAUJO	15900	5224	21124
EDERVANDO DE SOUZA	11314	3717	15031
EDILSON GONÇALVES MOREIRA	10902	3582	14484
EDIMILSON JOSE LOURENÇO DOS SANTOS	11411	3749	15160
EDIVALDO ROSA	11830	3887	15717
EDSON ASSAMI	8380	2753	11133
EDSON CAETANO FRANCISCO MAGRO	11146	3662	14808
EDSON LUIZ VALENTIN	9028	2966	11994
ELIANA VILAS BOAS FARIA	9028	2966	11994
ELISA MARA GOMES DE SOUZA	9440	3102	12542
ERNANI CANDIDO ROBERTO	9440	3102	12542
FABIANA SANTOS MATOS	1690	555	2245
FERNANDO LUIS DIAS	19295	6340	25635
FERNANDO MARINO RAMALHO	6411	2106	8517
FLAVIO ROGERIO RISSO	4050	1330	5380
IGOR COLEONE BOTERO	3329	1094	4423
ISAAC MARLOS CANICEIRO	4110	1350	5460
JANAINA CANDIDA SILVA TESSER	3379	1110	4489
JANAINA SITTA LEMOS	1110	1110	2220
JEFFERSON RICARDO BELASQUE	12906	4240	17146
JOAO BATISTA CASCIOLA FILHO	17911	5885	23796
JONATAN GUTTLER FREITAS	3990	1311	5301
JOSE APARECIDO ROLIM DE SOUZA	11289	3709	14998
JOSE CARLOS DA SILVA	11314	3717	15031
JOSE CARLOS NASCIMENTO	9440	3102	12542
JOSE EDUARDO TORRES	3430	1127	4557
JOSE LUIZ PEREIRA	9028	2966	11994
JULIANE SOUZA DE OLIVEIRA JORDÃO	3430	1127	4557
KELLY CRISTINA COMAR	3329	1094	4423

LAERCIO ANELI MARTINS	11314	3717	15031
LAYLA TAYANE NISHIKAWA	3379	1110	4489
LEANDRO FERNANDES DE ASSIS	11289	3709	14998
LEANDRO FREITAS DE FREITAS	3430	1127	4557
LEONARDO MENDONÇA COBBE	4050	1330	5380
LILIAM MIE KOGA	3329	1094	4423
LILIAN MARIA CORBALAN SIMOES	13700	4501	18201
LILIANA DA SILVA SOUZA	9028	2966	11994
LUCI MARY APARECIDA MANCHINI	10170	3341	13511
LUIS FERNANDO HONORIO DE CARVALHO SILVA	6605	2170	8775
LUIZ FERNANDO FRANCESCON OLIVEIRA	8506	2795	11301
LUIZ SHIROMA	12529	4117	16646
MARCELO DE SOUZA VITAL	11982	3937	15919
MARCELO SENOS COSTA	6605	2170	8775
MARIO LUIZ TREVILIN JUNIOR	6605	2170	8775
MAURICIO CARLOS MARANGÃO JUNIOR	4050	1330	5380
MAURO KAZUO HONDA	8506	2795	11301
MURILO CAMPOS MOZER SODRE	9727	3196	12923
NELSON SEIJI TAKAHASHI	11982	3937	15919
NEUZA MARIA DE OLIVEIRA	9440	3102	12542
NILSON RODRIGUES DE SOUZA	9440	3102	12542
PATRICIA LOPES VIEIRA DA SILVA JOAQUIM	3430	1127	4557
PATRICIA MEDALHA PALOMARES RUFINO	3430	1127	4557
PAULO HENRIQUE PINOTTI	10172	3342	13514
PAULO MARTINS DE SOUZA	12906	4240	17146
PAULO ROGERIO CARDOZO	4050	1330	5380
PAULO SERGIO MIORIN	11314	3717	15031
PETERSON ANTONIO OLAK DANIEL	3430	1127	4557
RAFAEL MARCHI SALICIO	11982	3937	15919
RENATA MYAZI MARTINS	9727	3196	12923
RENATO WILLYAN MORATTO	18176	5972	24148
RICARDO DE ALMEIDA ANDERAOSS CASSIS	9440	3102	12542
ROBENS ANTONIO PADUANO	17128	5628	22756
ROBERTA KEIKO TAKI IMAGAWA	9873	3244	13117
ROBERTO DUARTE SANTIAGO	11314	3717	15031
ROBERTO YUKIO NISHIMURA	22729	7468	30197
RODOLFO JOSE MASSARO	6704	2203	8907
ROGERIO RODRIGUES CLAUDINO	3990	1311	5301
ROSANA APARECIDA SCOVELO	9440	3102	12542
RUI DA SILVA SANTANA	4050	1330	5380
SARA VERONICA SANTI	11456	3764	15220
SEBASTIÃO CUSTÓDIO ALVES JUNIOR	24124	7926	32050
SILVANA KIKUCHI OSHIRO	3280	1077	4357
SILVANO MARCOS DA SILVA	7086	2328	9414
SOFIA TIEMI MAKIHARA	10170	3341	13511
THIAGO MORTEAN ZANELATTO	3379	1110	4489
VALDEMAR ROBERTO ZAMBRIM	18729	6154	24883
VALDIR ALCINO TOLENTINO	3430	1127	4557
VINICIUS LUIS REIS MONACO	9727	3196	12923
WAGNER APARECIDO JACULI	4110	1350	5460
WANDERLEY DE REZENDE NEIVA	23767	7809	31576
WANY MARIA CAPUCHO TRUSS	9028	2966	11994
WELINGTON MAESTRE	9028	2966	11994
WELINGTON RODRIGO GERMANO	4110	1350	5460
WESLEY PERES RAMAZZOTTI	4110	1350	5460
WIDNEY GONÇALVES MOREIRA	11982	3937	15919

## ATAS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0030/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº: 0340/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº.: 0685/2020

CONTRATADA: ABREU, MARTINS & CIA LTDA

REPRESENTANTE: Tarcísio Martins

SÓCIO(S): Tacísio Martins, Cassia G de Abreu Martins e Tacísio Martins Filho

CNPJ: 03.744.301/0001-18

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 6.707,92 (seis mil setecentos e sete reais e noventa e dois centavos).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.012796/2021-34

DATA DE ASSINATURA: 09/02/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0032/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº: 0340/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº.: 0685/2020

CONTRATADA: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME  
REPRESENTANTE: Maria Consuelo Soares da Mata  
SÓCIO(S): Maria Consuelo Soares da Mata  
CNPJ: 28.697.784/0001-78  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
VALOR: R\$ 13.629,00 (treze mil seiscentos e vinte e nove reais).  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.  
PROCESSO SEI Nº: 19.008.012995/2021-42  
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2021  
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0033/2021**

EDITAL DE PREGÃO Nº: 0340/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº.: 0685/2020  
CONTRATADA: PISOS PASSARELA LTDA  
REPRESENTANTE: Josane Fatima Andrade Pereira  
SÓCIO(S): Ivone Sversuti Pereira e Josane Fatima Andrade Pereira  
CNPJ: 07.359.885/0001-69  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
VALOR: R\$ 34.539,00 (trinta e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais).  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.  
PROCESSO SEI Nº: 19.008.013642/2021-60  
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2021  
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0034/2021**

EDITAL DE PREGÃO Nº: 0340/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº.: 0685/2020  
CONTRATADA: RM Comércio de Mercadorias  
REPRESENTANTE: Renato Bambini  
SÓCIO(S): JESSICA TONELLO MARTINS e RENATO BAMBINI  
CNPJ: 20.784.313/0001-95  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
VALOR: R\$ 40.538,19 (quarenta mil quinhentos e trinta e oito reais e dezenove centavos).  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.  
PROCESSO SEI Nº: 19.008.014103/2021-48  
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2021  
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0035/2021**

EDITAL DE PREGÃO Nº: 0340/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº.: 0685/2020  
CONTRATADA: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP  
REPRESENTANTE: Andreia Barcarol  
SÓCIO(S): Gabriela Marinho Sponchiado e Andreia Barcarol  
CNPJ: 26.469.541/0001-57  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
VALOR: R\$ 15.936,64 (quinze mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.  
PROCESSO SEI Nº: 19.008.014143/2021-90  
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2021  
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0385/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0642/2019  
PREGÃO Nº: 0170/2019  
CONTRATADA: CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP  
REPRESENTANTE: José Mario da Cruz  
SÓCIO(S): José Mario da Cruz  
CNPJ: 18.381.449/0001-02  
OBJETO DA ATA: Registro de Preço visando a contratação de empresa confeccionista para o fornecimento dos Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Londrina e Centros de Educação Infantil Filantrópicos – CEI's.  
OBJETO DO ADITIVO:  
A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25/12/2020, passando o fim da vigência para 24/04/2021.  
Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos praticados desde 24/12/2020 até a data de assinatura do presente Termo Aditivo, conforme Despacho da Secretária Municipal de Educação. (5053675).  
PROCESSO SEI Nº: 19.022.163229/2020-86  
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2021  
A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**EDITAIS****EDITAL Nº 03/2021-DFT-SMF****AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Considerando a Contribuinte não ter sido localizada inclusive no endereço, conforme tentativa de entrega realizada por via postal registrada, (AR) de nº BO860925889BR.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura do Auto de Infração e intimação, cuja via da contribuinte encontra-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do art. 40 c/c com art. 288, ambos da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado no Auto de Infração e Intimação lavrado pela Administração Tributária Municipal.

Sujeito Passivo: V L TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

CMC: 195.579-9

CNPJ: 16.803.826/0001-29

Endereço: Avenida Paraná, 626, Sala 2 Andar 2 - Centro – Londrina – PR – CEP 86.010-390

- Auto de Infração e Intimação nº 34389/2021

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 10 de Fevereiro de 2021. Eliane Kitagawa, Diretora de Fiscalização Tributária

**EDITAL 016/2021 - HOMOLOGAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FINAL**

<b>Classificação</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Pontuação</b>
1	Danielle Nunes Martins do Prado	90
2	Francieli Araujo	90
3	Vanessa Lini Dalto	90
4	Maria Angélica Pierolli Sambatti	85
5	Cleizie Adriana Grecco	85
6	Elaine Cristina de Oliveira	85
7	Rita de Cássia de Araújo	85
8	Jacqueline Hartmann Armindo	85
9	Giseli Libanio do Rio e Silva	80
10	Emile Kelly Coelho	80
11	Regiane Mendes Ribeiro	80
12	Emanuely Fernanda Marques	80
13	Talita Cristina Sanches	75
14	Gilberto Miguel da Silva	75
15	Isabel Francisco de Oliveira Barion	75
16	DENY HIDEKI ARASAKI	73
17	Mayara Novaes Rego Camargo	70
18	JOSIANE DE DIO FERREIRA	70
19	Silvana Aparecida Moraes da Costa	70
20	Roseli Grana	70
21	Almira Terezinha Aiub Sonoda	70
22	Simone Regina Batigliana Tofoli	70
23	Luciana dos Santos Barbosa	70
24	Mirian Libânio da Silva Paterno	70
25	Glaucia Pereira Lima	66
26	Gláucia Marques Viola Venzi	65
27	Eliane Ferraz Kikuti	65
28	Elaine da Silva Fedatto	65
29	Fabiana Fernandes Zani	65
30	Claudia Elizabete Gonçalves	65
31	Bruna Suelen Zanlorenzi de Assunção	61



32	Maíra de Gouveia Vieira	60
33	Monica Aparecida do Carmo Souza	60
34	Luciani Cristina Coutinho Louza	60
35	Regiane Maria De Lima	60
36	Ana Paula Pagnan Orcelli	60
37	Luciana Aparecida Bordignon	60
38	Adriana Maria Martini Rodrigues	56
39	Francielle Barrinuevo Zambon	55
40	Cíntia Benedita dos Santos Paixão	55
41	Sílvia Aparecida Bolotaro Rodrigues	55
42	Sandra Terezinha Padovani	55
43	Leiliane Bontorin de Oliveira	55
44	Rogério Clemilson Gois	52
45	Karla Tatiany de Abreu	50
46	Ana Carolina Fernandes da Rocha	50

## INSTAURAÇÃO

### INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 8 / 2021

MODALIDADE DP/SMGP Nº 0013/2021  
Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP Nº 0012/2021

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à SANÇÃO ADMINISTRATIVA da MODALIDADE correlata à Dispensa de Licitação nº DP/SMGP-0013/2021 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é "Aquisição de materiais hospitalares visando o funcionamento das unidades da Autarquia Municipal de Saúde, do Município de Londrina".

A justificativa da decisão está pautada na decisão da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, conforme informado doc. (5043360) pela impossibilidade do Deferimento do Pedido da Requerente/Contratada, que justificou:

"Informamos que o item AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25MMX 7MM, encontra-se sem estoque como demonstrado 5043440, não sendo possível aceitar a prorrogação do prazo de entrega."

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina/Pr, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista OU sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI, Processo nº. (60.017841/2020-01).

Londrina, 10 de fevereiro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

## EXTRATOS

### ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº SMGP- 218/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0501/2019

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0013/2019

CONTRATADA: REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

REPRESENTANTE: Bárbara Juliana da Silva Rezende Montini

SÓCIO(S): Laercio Batista Rezende

CNPJ:13.842.730/0001-81

OBJETO DO CONTRATO: Recuperação UBS Ouro Branco - Local da obra: Rua Flor dos Alpes, 570 - Pq. Ouro Branco

OBJETO DO ADITIVO: Constitui o objeto do presente aditamento a prorrogação da suspensão do prazo de emissão da Ordem de Serviço por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 17/12/2020 passando a vencer em 14/02/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 219.546,12

PROCESSO SEI Nº: 19.008.162930/2020-66

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

### EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0035/2019. CONTRATO Nº SMGP-0076/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0238/2020. Artigos 77 e 78, incisos I e II, da Lei 8.666/93 e Artigos 66, 77 e 87, inc. II, da Lei 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das seguintes sanções:

a. RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 0076/2020, conforme artigos 77 e 78, incisos I e II, da Lei 8.666/93, cumulado com a Cláusula Décima Segunda, parágrafo décimo terceiro - (Da Rescisão).

b. Aplicação da sanção de MULTA no valor de R\$ 32.798,45, conforme artigos 66, 77 e 87, inc. II, da Lei 8.666/93, cumulado com a Cláusula Décima Segunda - (Da Rescisão) e Cláusula Décima Primeira - (Das Penalidades), dado a rescisão contratual por culpa dessa Contratada.

PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: BELGA LATINA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.787.569/0001-49. PROCESSO SEI Nº 19.008.145071/2020-41

---

#### EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa Thiago de Souza Aderaldo EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.256.285/0001-29, restando infrutífera;

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 12/2021, qual se encontra arquivado nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 27.000434/2021-44 para consulta.

---

#### EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação para alegações finais da empresa J L FREESE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 94.827.557/0001-44, restando infrutífera;

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 245/2019, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 19.022.092633/2019-24 para consulta.

---

#### EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação de alegações finais da empresa MX TERRA FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.165.504/0001-03, restando infrutífera;

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 04/2021, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 19.008.005906/2021-10 para consulta.

---

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Celebração de Termo de Colaboração nº 25002/2021 – SMAS/FMAS

Processo de Chamamento Público nº 007/2020

Instituição: CARITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução do Projeto de Educação Socioprofissional e Promoção da Inclusão Produtiva – Modalidade II.

Processo SEI Nº 19.025.007095/2021-75

Assinam: Rosiel Martins - Presidente da OSC Cáritas Arquidiocesana de Londrina, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

---

#### EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.437.236/0001-22, todas restando infrutíferas;

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 0186/2020, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 60.011010/2020-18 para consulta.

---

#### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º SMGP-0139/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-2753/2017

PREGÃO N.º: PG/SMGP-0022/2018

CONTRATADA: VIAJO TRANSPORTES LTDA-ME. CNPJ: 04.889.875/0001-47

REPRESENTANTE: Gilmar de Oliveira Gomes

SÓCIO(S): Gilmar de Oliveira Gomes, Ana Lara de Castro Gomes

OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto deste contrato a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Urbano para o Município de Londrina, específico para o Residencial Vista Bela, conforme especificações e quantidades constantes neste termo.

OBJETO DO ADITIVO: Formalização de ajuste de pagamento em momento de pandemia - COVID-19 à Contratada, embora não tenha havido a execução dos serviços, relativo à sua disponibilidade no ano de 2020.

PROCESSOS SEI Nº - Gestão Contratual (19.008.018416/2018-70), Aditivo Contratual (19.008.136193/2020-46).

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2021.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## RELATÓRIO

#### RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-0341/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0702/2020

##### 1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Aquisição de fraldas infantis descartáveis XGG, de forma parcelada, a ser distribuído para pacientes em cumprimento à ordens judiciais.

1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 4837368:

1.3. **Pregoeiro:** Celso Guaita

1.4. **Portaria nº 2/2021.**

1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 4886202, Folha de Londrina em 4881702, Diário Oficial da União – Seção 3 em 4881246, Diário Oficial do Estado em 4881287, Mural das Licitações Municipais no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br), "site" oficial do Município.

1.6. **Data da realização do certame:** 13h00min do dia 18/01/2021;

1.7. Ata da sessão pública: 5071164

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 5034553

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.152434/2020-02, disponível para acesso no endereço <http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/index.php>

## 2. DO CERTAME

### 2.1. Participantes:

- a) PAULA GONÇALVES DA SILVA
- b) CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
- c) SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO
- d) LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI

### 2.2. Classificadas:

- a) LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI

### 2.3. Desclassificadas : INDICAR LOTES SE FOR O CASO

2.3.1. Não houve

### 2.4. Habilitadas:

- a) LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI

### 2.5. Inabilitadas: INDICAR LOTES SE FOR O CASO

2.5.1. Não houve

### 2.6. Recursos

2.6.1. Não houve

### 2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme documento SEI nº 5071162, adjudico às empresas vencedoras:

--- MAPA DE APURAÇÃO ---

Mapa de Apuração Pregão 341 / 2020 <b>Pregoeiro (a): CELSO GUAITA</b> <b>Objeto: Aquisição de fraldas infantis descartáveis XGG, de forma parcelada, a ser distribuído para pacientes em cumprimento à ordens judiciais.</b> <b>PAL: 702/2020</b>								
Fornecedor LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	34798	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - XXG		R\$ 0,7400	72000	UN	R\$ 53.280,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 53.280,00

## 3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve

## 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 59.522,40 (cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 53.280,00 (cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais)

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 6.242,40 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

4.4. **Percentual de desconto:** 10,48%

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

## 6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 2 de fevereiro de 2021. Celso Guaita, Pregoeiro

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade PREGÃO Nº. PG/SMGP-0341/2020, em especial quanto ao relatório final do pregão (5071251), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 2 de fevereiro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

# RESULTADO

## RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS

FASE DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE A  
CONVITE Nº CC/SMGP-0002/2021

**OBJETO:** Elaboração de projetos complementares para construção de Capela Mortuária no Distrito de Irerê, a situar-se na Rua Benedito Goulart, Irerê - Londrina/PR

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0011/2021, e análise das planilhas e cronogramas pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

### DESCLASSIFICAR A EMPRESA abaixo por desatendimento do edital nos termos seguintes:

1. PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA, por apresentar planilha de custos diferente da fornecida pelo município através do Edital, não passível de saneamento por constar um item a mais, que, se corrigido, alterará o valor global da proposta, alterando significativamente a classificação, desatendendo o item 14.1.7 do Edital.

### CLASSIFICAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

1. J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.483.322/0001-25, com o valor proposto de R\$4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais);
2. VL CAVINA JUNIOR ME, CNPJ 25.149.132/0001-00, com o valor proposto de R\$5.128,14 (cinco mil cento e vinte e oito reais e quatorze centavos);
3. SYNDERSKI ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 12.301.707/0001-17, com o valor proposto de R\$5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais);
4. PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA, CNPJ 31.204.611/0001-85, com o valor proposto de R\$6.080,75 (seis mil oitenta reais e setenta e cinco centavos).

Londrina, 10 de fevereiro de 2021. Eliane Andrade Gonçalves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sirlene Júlio de Souza, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Ronaldo Ribeiro dos Santos, Membro da Comissão Permanente de Licitação

# CAAPSML –CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA ATAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CAAPSML - 3921/2021.

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL PG/CAAPSML–280/2020.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OPME) para uso em procedimentos de Gastrostomia e correlatos aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde (PAS) da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSML).

PROCESSO SEI Nº: 43.001689/2021-26.

CONTRATADA: ENDOCIRURGICA - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: Gilceu Seratto;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, conforme item 16.1 da ARP.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CAAPSML - 4021/2021.

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL PG/CAAPSML–280/2020.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OPME) para uso em procedimentos de Gastrostomia e correlatos aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde (PAS) da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSML).

PROCESSO SEI Nº: 43.001741/2021-44.

CONTRATADA: GES ARAUCARIA COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: Gilson Felix Alves;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, conforme item 16.1 da ARP.

VALOR: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CAAPSML - 4121/2021.**

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL PG/CAAPSML-280/2020.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OPME) para uso em procedimentos de Gastrostomia e correlatos aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde (PAS) da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSML).

PROCESSO SEI Nº: 43.001745/2021-22.

CONTRATADA: PROSURG PRODUTOS MEDICOS LTDA.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: Fábio Begnini;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, conforme item 16.1 da ARP.

VALOR: R\$ 14.389,80 (quatorze mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CAAPSML - 4221/2021.**

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL PG/CAAPSML-280/2020.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OPME) para uso em procedimentos de Gastrostomia e correlatos aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde (PAS) da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSML).

PROCESSO SEI Nº: 43.001754/2021-13.

CONTRATADA: SUTUTECH - MATERIAIS MEDICOS LTDA.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: André Moreira Wahrhaftig;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, conforme item 16.1 da ARP.

VALOR: R\$ 965.699,10 (novecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos).

## EXTRATO

**EXTRATO RECURSO PG/CAAPSML 0280/2020**

PREGÃO CAAPSML Nº 0280/2020 .

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OPME) para uso em procedimentos de Gastrostomia e correlatos aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde (PAS) da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSML)

SEI nº 43.009424/2020-95.

RECORRENTE: SUTUTECH - MATERIAIS MEDICOS LTDA.

DECISÃO FAVORÁVEL EM 09/02/2021.

# CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

## AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2021-FUL**

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Presencial em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 074/2021-FUL. Data de abertura: 25/02/2021 às 14h00min. Critério: Menor Preço do Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento e instalação de equipamentos para composição de Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) da Sede da Diretoria de Trânsito da CMTU. Valor máximo da licitação: 27.873,17 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e três reais e dezessete centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>. Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945 / Fax: (43) 3379-7922, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 10 de fevereiro de 2021. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

## EXTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 004/2021-CMTU**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 005/2021-CMTU

PARTES: F. GARCIA DE OLIVEIRA EIRELI – CNPJ nº 19.963.579/0001-16.

OBJETO: Aquisição de certificado digital e-CNPJ A1, válido por 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).

DATA: Londrina, 05 de fevereiro de 2021.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro;

# CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

## PORTARIAS

**PORTARIA CODEL Nº 06, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2021, Romulo da Cruz Silva, matrícula nº 10.050-1, para a Gerência Técnica e de Projetos, do Instituto de Desenvolvimento de Londrina-CODEL.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 9 de fevereiro de 2021. Bruno Ubiratan, Diretor(a) Presidente - Gabinete

**PORTARIA CODEL Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, no cargo de Assessor Executivo 08, código AE08, a partir de 03 de fevereiro de 2021, Keiko Bonilha Oda.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 9 de fevereiro de 2021. Bruno Ubiratan, Diretor(a) Presidente - Gabinete

## SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES EXTRATO

**CONTRATO Nº 055/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020;**

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Bail Brazil Surplus Line LTDA;

Modalidade: Pregão nº 025/2020;

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa para emissão de carta de fiança fidejussória com a finalidade de garantir os valores a serem depositados e/ou substituir os valores já depositados e/ou bens penhorados em processos judiciais, onde a SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, conste como ré, conforme especificado no Anexo V do Edital de Pregão nº 025/2020, sendo que o valor total de referência é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Preço: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, a Sercomtel pagará à Contratada, a TAXA de 1,30% ao ano, antecipadamente e pelo período de vigência da carta, incidente sobre a importância segurada, calculado para cada uma das cartas definitivas de fiança fidejussória, com a finalidade de garantir os valores a serem depositados e/ou substituir os valores já depositados e/ou bens penhorados em processos judiciais, onde a CONTRATANTE conste como ré.

Condições de Pagamento: A taxa em percentual ao ano, incidente sobre a importância segurada das cartas, multiplicada pelo prazo de validade da mesma, de 03 (três) a 05 (cinco) anos (trianual antecipada) para a carta de fiança fidejussória, será pago em 03 (três) parcelas, com vencimento em 30/60 e 90 dias corridos após a emissão das cartas definitivas, através de boleto bancário emitido pela contratada.

Prazo: A vigência do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual.

Data e Assinaturas: Londrina, 13/11/2020; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Cláudio Sergio Tedeschi e Fabiano Luft Chudzikiewicz), (BAIL BRAZIL SURPLUS LINE LTDA: José Carlos dos Santos Cavalcante). Publique-se:

## CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAIS

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE LONDRINA/PR**

GESTÃO 2020/2024

EDITAL Nº 002/2021-CMDCA RESULTADO DEFINITIVO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Dispõe sobre o resultado definitivo da nova avaliação psicológica realizada por determinação judicial junto ao Processo de Seleção para escolha dos Conselheiros Tutelares de Londrina, Estado do Paraná.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA - PR** no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2019-CMDCA, RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

Divulga-se o recurso interposto quanto ao resultado preliminar da avaliação psicológica realizada no dia 21/01/2021, conforme segue:

Função	Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	RESULTADO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
CONSELHEIRO TUTELAR	19001006020	JOICE MEIRE MONTEIRO	12/03/1967	INDEFERIDO	Item 11.1 do Edital nº 001/2021, publicado em 29/01/2021.

Divulga-se o resultado definitivo da nova avaliação psicológica realizada por determinação judicial junto ao Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, aberto pelo Edital 001/2019 - CMDCA, conforme segue:

Função	Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	RESULTADO
CONSELHEIRO TUTELAR	19001006020	JOICE MEIRE MONTEIRO	12/03/1967	NÃO APTO

A referida avaliação psicológica ocorreu em 21/01/2021 em cumprimento à determinação proferida no Mandado de Segurança autos nº 0049867-35.2019.8.16.0014 – Comarca da Região Metropolitana de Londrina – 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.

A entrevista devolutiva a qual o candidato NÃO APTO tem acesso aos resultados do exame com os motivos da não indicação ocorreu em 04/02/2021 em atenção ao disposto no item 4 do Edital nº 001/2021, publicado em 29/09/2021.

Londrina, 11 de fevereiro de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 001/2021 - CMDCA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, bem como a Lei Municipal nº 9.678/2004 e a Resolução nº 006/2006 – CMDCA que dispõe sobre o seu Regimento Interno, e considerando:

- a dinâmica e prazos para a realização das atividades e demandas do CMDCA por meio de Comissões, representações, dentre outras formas de participação;

- o contido na Resolução nº 033/2020 – CMDCA, de 30 de setembro de 2020, que autoriza a Secretaria Municipal de Assistência Social a tomar as providências necessárias à republicação do Edital de Chamamento Público 03/2020 para a formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil para a utilização de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), provenientes de doações/destinação do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas ocorridas até o ano de 2016.

- a deliberação favorável da Plenária na reunião ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2021;

#### RESOLVE:

**Art. 2º** - Designar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2021 - SMAS/FMDCA (republicação do Edital 003/2020):

Leonice Vicente Mattos – sociedade civil;  
Juliana Rodrigues da Cruz Santos – sociedade civil; e  
Thais Ayres da Silva – sociedade civil.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 11 de fevereiro de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

## CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

### PORTARIA Nº 41, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008 e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º Nomear**, a partir de 10 de fevereiro de 2021 o seguinte servidor para ocupar cargo de provimento em comissão, exonerável “ad nutum”, conforme segue:

**Daniel dos Santos**, Assessor de Gabinete da Presidência, símbolo Opção C: CCL-11, no Gabinete da Presidência;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 10 de fevereiro de 2021. Jairo Tamura, Presidente

### PORTARIA Nº 42, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 104 da Lei 4.928/1992,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, na forma abaixo:

- I) Matrícula: **5811**
- II) Servidora: **Débora Roque Martins Juliani**
- III) Cargo/Função: Técnico Legislativo
- IV) Lotação: Departamento de Redação Oficial
- V) Período: **08/02/2021 a 06/08/2021** (180 dias)
- VI) Requisição: 1217, de 10/02/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de fevereiro de 2021.

Londrina, 10 de fevereiro de 2021. Jairo Tamura, Presidente

## EXTRATO

### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018

Espécie: Contrato Administrativo nº. 02/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

Contratada: DESIRREE CORREIA SILVA 07014273965 CNPJ nº. 16.816.031/0001-55.

Objeto: reajusta o preço pactuado, de R\$ 2.487,10 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos) o valor mensal, pela aplicação do IPCA divulgado pelo IBGE, referente ao período de 29/01/2020 a 28/01/2021, para o valor mensal de R\$ 2.600,39 (dois mil e seiscentos reais e trinta e nove centavos), considerando requerimento da Contratada manifestado às fls. 16 e o disposto na Cláusula Doze do Contrato. Considera-se devido o valor reajustado a partir 1º de fevereiro de 2021, nos termos item 34 da Cláusula Doze do contrato.

Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2021.

---

---

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Secretário de Governo** – Alex Canziani Silveira

**Jornalista Responsável** – José Otávio Sancho Ereno      **Editoração:** Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina  
**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)  
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)